



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE



ATA Nº 8/2025 - CISTAE (11.68.02)

Nº do Protocolo: 23062.031811/2025-90

Belo Horizonte-MG, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEFET-MG

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.

Às 14:30 horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, na sala de servidores, no *Campus Nova Suíça*, realizou-se a sétima reunião do ano de 2025, de caráter ordinário, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do CEFET-MG (CISPCCTAE/CEFET-MG). Estiveram presentes os seguintes membros: Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães; Fernando Luzia França; Rafaela Campos Duarte Silva, Leôncio D'assumpção de Souza, e Delvair Pereira de Oliveira Filho. A reunião foi coordenada por Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães. I – EXPEDIENTE – 1. Verificação do Quórum: Confirmou-se a presença de três membros titulares e dois membros suplentes 2. Pauta. Houve uma pauta prévia. São apresentados os seguintes itens: **1. Discutir sobre a elaboração da Resolução da CIS que disponha sobre o acompanhamento e supervisão da CIS em relação às políticas concernentes à Carreira PCCTAE, desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP/CEFET-MG e setores vinculados a essa secretaria;** **2. Reunião com a Diretoria Geral do CEFET-MG;** **3. Análise do Processo [23062.023596/2025-53](#) - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO;** **4. Análise do Processo [23062.022851/2025-41](#) - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO;** **6. Análise do Processo [23062.018074/2025-30](#) - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO.** **7. Informes Gerais.**

Discussão dos itens: **1. Discutir sobre a elaboração da Resolução da CIS que disponha sobre o acompanhamento e supervisão da CIS em relação às políticas concernentes à Carreira PCCTAE, desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP/CEFET-MG e setores vinculados a essa secretaria:** A Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães passou a palavra para o membro Fernando Luzia França presidente dessa Subcomissão, que explicou que há necessidade de esclarecer melhor o sentido de se fazer essa resolução, uma vez que as atribuições da CIS já estão contidas na Portaria do MEC que constitui a CIS e no seu Regimento. O membro Leôncio D'assumpção de Souza expôs que a Resolução regulamenta o trabalho da CIS no âmbito do CEFET-MG, tendo como objetivo clarear junto à SEGEP, por meio de um regulamento, as questões /matérias que essa Secretaria deve compartilhar com a CIS. A Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães inferiu que essa Resolução é um meio de organizar o trabalho da CIS junto à SEGEP. Após o debate, todos os membros concordaram com a criação dessa Resolução, e a subcomissão dará continuidade ao trabalho. **2. Reunião com a Diretoria Geral do CEFET-MG:** Foi realizada a reunião com a Diretora Geral do CEFET-MG e com o Secretário de Gestão de Pessoas. Durante essa reunião foi debatido os seguintes itens: I - condições de trabalho para a CIS, conforme apregoa a Portaria MEC nº 2.519, que instituiu a CIS e dispõe que a Instituição deve disponibilizar recursos materiais, de espaço físico e de pessoal para a Comissão: A Direção junto à SEGEP viabilizará uma sala e um estagiário para auxiliar nos trabalhos de cunho administrativo e técnico da comissão, uma vez que não há no momento código de vaga para ficar lotada na Unidade CISTAE. II - Plano de Trabalho da CIS: a Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães entregou à Diretora Geral o Plano de Trabalho da CIS, com o objetivo de demonstrar o interesse dessa Comissão em atuar nas comissões/comitês criados pelo CEFET-MG, contribuindo nas discussões que envolvem os servidores TAEs; III - retorno das solicitações que a CIS fez à Diretoria Geral, via memorando, concernentes à representação da CIS no Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho (CAAP); no Comitê de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), e no Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência: Em relação ao CAAP, alguns dias antes dessa reunião, a Direção Geral junto à DAGE já haviam concordado com a inclusão da CIS

nesse Comitê, e a portaria de nomeação já foi publicada. A membra Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães representará a CIS no CAAP. Quanto ao CODEP, decidiu-se, após debate, que haverá mudança na representação da CIS nesse Comitê, assim que terminar o mandato estipulado na PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. Quanto ao Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência houve negativa da Diretoria Geral quanto à participação da CIS nesse Comitê. Os membros da CIS reforçaram sobre a importância da participação da CIS junto a esse Comitê, enquanto Comissão de representação formal da categoria dos servidores Técnico-administrativos em Educação. A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães expôs que a CIS responderia formalmente à Diretoria Geral sobre a insatisfação da CIS em relação a essa negativa. IV - Criação de novos cursos no CEFET-MG: A CIS expôs junto à Direção Geral que é necessário rever a forma como estão sendo conduzidos os processos de criação de novos cursos no CEFET-MG, sem o devido estudo de viabilidade quanto a previsão de cargos de TAEs. A Direção Geral está ciente dessa problemática e acredita que é preciso avaliar com cautela os pedidos de criação de novos cursos. **3. Análise do Processo 23062.023596/2025-53 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO.** Analisou-se o processo da servidora Simone Rosa Pereira, que ocupa o cargo Técnico em Enfermagem no CEFET-MG, lotada na Divisão de Saúde, Campus Nova Suíça. Essa servidora solicita reconhecimento de pós-graduação - curso de Doutorado como Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS). Em apreciação por esta Comissão, verificou-se, considerando a legislação vigente sobre ADS e toda a documentação inserida nesse processo, que o curso de Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica no CEFET-MG é pertinente ao cargo e ao ambiente, o qual a servidora ocupa. Desse modo, os membros, de forma unânime, emitiram parecer favorável à concessão da solicitação da servidora Simone Rosa Pereira. **4. Análise do Processo 23062.022851/2025-41 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO.** Analisou-se o processo da servidora Jéssica Oliveira Silva, que ocupa o cargo de Químico no CEFET-MG, lotada na Coordenação de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa, Campus Nova Suíça. Essa servidora solicita reconhecimento de pós-graduação - curso de Mestrado como Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS). Em apreciação por esta Comissão, verificou-se, considerando a legislação vigente sobre ADS e toda a documentação inserida nesse processo, que o curso de Mestrado da Rede Mineira de Química, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, do qual o CEFET-MG é instituição associada, é pertinente ao cargo e ao ambiente, o qual a servidora ocupa. Desse modo, os membros, de forma unânime, emitiram parecer favorável à concessão da solicitação da servidora Jéssica Oliveira Silva. **6. Análise do Processo 23062.018074/2025-30 - RECONHECIMENTO DE POS-GRADUAÇÃO COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO:** Analisou-se o processo da servidora Helena Nara Coelho de Souza, que ocupa o cargo de Assistente em administração, lotada na Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidade, Campus Nova Suíça. Essa servidora solicita reconhecimento de pós-graduação - curso de Mestrado como Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS). Em apreciação por esta Comissão, verificou-se, considerando a legislação vigente sobre ADS e toda a documentação inserida nesse processo, que o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais é pertinente ao cargo e ao ambiente, o qual a servidora ocupa. Desse modo, os membros, de forma unânime, emitiram parecer favorável à concessão da solicitação da servidora Helena Nara Coelho de Souza. **7. Informes Gerais.** Não houve informes. Não havendo mais nada a tratar nesse momento, foi encerrada a reunião. A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes, após lida e aprovada por todos.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 14:16)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES

PRESIDENTE - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###390#8

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 13:46)
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIO - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###16#0

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 17:09)
FERNANDO LUZIA FRANCA

PRESIDENTE - SUBSTITUTO
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###974#4

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:13)
LEÔNICIO D'ASSUMPTÃO DE SOUZA

MEMBRO - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###944#1

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 09:18)

RAFAELA CAMPOS DUARTE SILVA

MEMBRO - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###817#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **0a06deab22**